Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9001 / 9949-9974 / 99023815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camarauruana@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 03 /2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DAS FAZENDAS SAQUINHO, BARRA DAS PEDRAS E BANCO DA TERRA DE URUANA DE MINAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Uruana de Minas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Uruana de Minas – MG, a Associação Comunitária dos Assentados das Fazendas Saquinho, Barra das Pedras e Banco da Terra de Uruana de Minas, CNPJ/MF 19.649.189/0001-76, com sede na Fazenda Assentamento Banco da Terra, s/n, Lote 26, Zona Rural, Município de Uruana de Minas – MG, CEP 38.630-000, foro na Comarca de Arinos-MG, sem fins lucrativos, com todos os direitos e prerrogativas constantes em lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas – MG, 17 de fevereiro de 2016.

João Francisco da Silva

JOÃO DO POVO
Vereador da Câmara M. de Uruana de Minas – MG.

Publicado no Quadro de Avisos, do Saguão da Câmara.
EM 18/02/2016
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Câmara Munic. de Uruana de Minas
Protocolado no Livro próprio às folhas 03 sob o nº 665
à s 11:14 Horas.
Uruana de Minas 18/02/2016

Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9001 / 9949-9974 / 99023815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camarauruana@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Colegas Vereadores

Com meus cumprimentos, proponho para apreciação e deliberação deste Soberano Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que tem como objeto **Declarar de utilidade pública municipal, a Associação Comunitária dos Assentados das Fazendas Saquinho, Barra das Pedras e Banco da Terra de Uruana de Minas.**

O Projeto de Lei em questão inaugura uma nova fase da Associação Comunitária dos Assentados das Fazendas Saquinho, Barra das Pedras e Banco da Terra de Uruana de Minas, que significa no âmbito municipal o seu reconhecimento como uma associação de utilidade pública, ou seja, uma associação que contribui com o desenvolvimento do Município lutando pela defesa de direitos sociais, gerando renda e melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Com a declaração de utilidade pública da associação em destaque, o Município terá em seu território mais uma entidade que contribuirá de forma efetiva no bem estar dos cidadãos entorno da Fazenda Banco da Terra e, para que tal associação tenha seu trabalho reconhecido pela sociedade e possa trabalhar com maior efetividade, é de grande importância que o Município através do Poder Legislativo a reconheça como de utilidade pública.

Estas são as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à deliberação do Poder Legislativo Municipal através dos colegas Vereadores, fazendo plena gestão pela sua aprovação.

Atenciosamente,

João Francisco da Silva

JOÃO DO POVO
Vereador da Câmara M. de Uruana de Minas – MG.